



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Jardim Santarém - CEP: 68030-360 - Santarém/Pará

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### **1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SEUS SETORES.**

#### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** *Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).*

Faz-se aqui solicitação para que seja realizado processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS, com vistas na aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Governo e seus setores.

A contratação do serviço/bens dessa natureza justifica-se em virtude da necessidade, pois possibilitará o atendimento e o funcionamento das atividades cotidianas de cada local/setor. Os itens que compõem essa contratação são indispensáveis à operacionalização e não interrupção das atividades nas unidades, haja vista que são materiais amplamente utilizados nas unidades para a manutenção de limpeza e higienização dos ambientes. Trata-se de material de relevante apoio das atividades na estrutura administrativa nos órgãos de responsabilidade da Prefeitura da Secretaria Municipal de Governo.

Esses itens são essenciais para manter o ambiente de trabalho limpo e garantir a higiene pessoal nos diversos setores, assim como nas ações desenvolvidas pelo Projeto “Puxirum” e demais deslocamentos, quando necessários, sejam por ações desenvolvidas pela Defesa Civil, sejam nos atendimentos diários das agências distritais, tais como em Alter – do – Chão, Boa Esperança, Curuai e Arapixuna.

#### **Justificativa**

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que importa a presença do Estado para dar atendimento necessário aos seus jurisdicionados. A Secretaria Municipal de Governo – SEMG, dentro do seu mister é responsável pela coordenação das atividades de apoio às ações políticas do Poder Executivo Municipal, por planejar e coordenar, com a participação dos órgãos e entidades da administração pública municipal as políticas de mobilização social e a interlocução com os movimentos sociais e lideranças comunitárias e religiosas, por coordenar a atuação administrativa visando a atender aos objetivos de Governo, por apoiar a atuação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, apoiar a atuação da Procuradoria - Geral do Município, apoiar a atuação da Procuradoria Municipal de Defesa do Consumidor, apoiar a atuação da Ouvidoria Municipal, apoiar a atuação da Procuradoria Fiscal do Município, da Controladoria Geral do Município, da Coordenadoria de Licitação e Contratos Administrativos, custear as despesas inerentes às atividades do gabinete, apoiar as demandas do serviço da Junta Militar e além disso da suporte e apoio integral ao Núcleo Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades – PPBC ( Projeto “Puxirum”), assim como coordenar e desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos e realizar outras ações inerentes ao setor, visando melhor atender os municípios nos mais variados e diversos serviços e atendimentos públicos.

No caso da Secretaria Municipal de Governo – SEMG, os trabalhos desenvolvidos por seus setores, tais como: Prefeitura Municipal de Santarém, Coordenadoria de Licitações e Contratos, Procuradoria-Geral do Município, Ouvidoria Geral do Município, PROCON, Coordenadoria de Planejamento de Políticas Públicas, Controladoria Geral do Município, Coordenadoria de Comunicação do Município,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Jardim Santarém - CEP: 68030-360 - Santarém/Pará

Ouvidoria Geral do Município, Núcleo Cerimonial, Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, Núcleo Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades – PPBC (Projeto “Puxirum”) e Junta de Serviço Militar, muitas das vezes, alguns deles, como por exemplo a Defesa Civil Municipal e o Projeto “Puxirum, demandam atividades externas sejam diariamente, semanalmente ou mensalmente, de acordo com as demandas e necessidades, precisando estar nos mais variados locais da cidade, enquadrando-se neste sentido nossa região de planalto e rios e também para atender as agências distritais, tais como em Alter – do – Chão, Boa Esperança, Curuai e Arapixuna.

Neste sentido, a SEMG necessita adquirir/contratar materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Governo e seus setores.

Os bens/serviços pretendidos são indispensáveis para funcionamento da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Governo e seus setores para dar continuidade na prestação de serviços e atendimento aos seus jurisdicionados. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição de material de higiene e limpeza para atender os setores da Secretaria Municipal de Governo - SEMG e da Prefeitura Municipal de Santarém e, propiciar a necessidade de qualidade em manter as unidades administrativas limpas, para atendimento ao público e no atendimento das necessidades mínimas dos servidores, que precisam de ambientes limpos e higienizados para realizarem seus trabalhos. Diante disso, os materiais de higiene e limpeza são essenciais para dar continuidade aos serviços/atividades realizadas pela SEMG, bem como aos órgãos a ela vinculados, no que se refere as condições mínimas de trabalho aos seus profissionais, quanto as necessidades supracitadas. Ou seja, a aquisição de tais materiais é fundamental para o bom funcionamento dos serviços prestados. Esses materiais garantem a limpeza e a desinfecção dos ambientes, equipamentos e utensílios, evitando a proliferação de germes e bactérias que podem colocar em risco a saúde profissionais, bem como dos transeuntes que circulam na SEMG, na Prefeitura, assim como nos setores a SEMG vinculados.

Com efeito, resta caracterizada a necessidade da aquisição/contratação de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Governo e seus setores visando atender as suas atividades e ações nas quantidades e condições descritas no procedimento administrativo.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA	Assessor de Logística	GAB/SEMG/NAF

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020)

A contratação se dará por meio de um processo público de licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica com fundamento no art. 17, §2º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021. Naturalmente, a licitante que conseguir se habilitar nos aspectos estabelecidos no art. 62, inciso I a IV, e bem como ofertar o maior desconto na taxa de administração, será declarada vencedora do certame, recebendo da autoridade executiva a adjudicação e, consequentemente, a ordem de contratação para a execução do serviço.

A contratação será de imediato, e se justifica porque a necessidade é absoluta e urgente.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Jardim Santarém - CEP: 68030-360 - Santarém/Pará

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções. (*inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso III da IN 40/2020*)

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram descritas as percentuais de desconto na taxa de administração do serviço, através de uma “cesta de preços”, contendo pesquisas de preços diretamente com fornecedores, bem como, documentos de contratações públicas similares retiradas de portais públicos.

Os serviços/bens a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

O fornecimento dos bens/aquisições, com a prestação dos serviços de entrega dos mesmos não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução; (*inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. inciso IV, art. 7º, IN 40/2020*).

A solução proposta abrange a contratação quanto à aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Governo e seus setores, por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico (SRP), com o objetivo de atender plenamente as necessidades e demandas da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Governo dos órgãos citados no objeto.

Esta abordagem visa garantir a eficiência operacional, a transparência, a competitividade e a economia de recursos próprios. Além de que, os serviços para compra de passagens deverão ser executados por empresa com conhecimento necessário a busca de melhores preços, dentro das necessidades do Município.

## 7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (*inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020*).

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

As aquisições dos bens/serviços compreendem os seguintes itens

### AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR	VALOR
------	-----------	------	------	-------	-------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Jardim Santarém - CEP: 68030-360 - Santarém/Pará

				UNIT.	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, uso doméstico, base de hipoclorito de sódio, embalagem de 1 litro, caixa com 12 unidades.	CX	30	R\$ 42,56	R\$ 1.276,80
2	ÁLCOOL EM GEL 70% <b>SACHÊ 800ML</b> - Aparência e Odor: Gel transparente com odor característico. Densidade: 0,790-1,100 g/cm <sup>3</sup> . Viscosidade: 3000 – 8000 cP (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM) à temperatura de 25°C. Solubilidade na água: 100%. Ativo: Álcool etílico 70 ° INPM ± 3,0 % .	UND	2000	R\$ 15,93	R\$ 31.860,00
3	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO - Isopropanol, geralmente usado em informática. Álcool isopropílico ONU 1219. Conteúdo: 5 litros. Densidade 20/20°C: 0,785 – 0,787. Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo: 0,002. Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0. Água, (%m/m), máximo: 0,10. Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837. Densidade do vapor (ar = 1): 2,1. Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C). Solubilidade em água: Completa.	UND	50	R\$ 205,79	R\$ 10.289,50
4	ÁLCOOL EM GEL 70% FRASCO 500 ML PUMP- Gel 70 INPM; Pump de dispense do produto, facilitando o uso e evitando desperdícios. Registrado na ANVISA	UND	2000	R\$ 10,94	R\$ 21.880,00
5	ANCINHO (CISCADOR) COM CABO, 12(doze) dentes, fabricado em aço, protegido contra oxidação, com cabo de madeira.	UND	10	R\$ 33,05	R\$ 330,50
6	BALDE retangular ou quadrado MATERIAL PLÁSTICO C/ ALÇA PLÁSTICA CAPACIDADE 20 LITROS - Balde Plástico 10 Litros vermelhos Industrial com Alça sem Tampa. Dimensões (HxD): 38 x 30 cm. Boca: 30 cm diâmetro. Material: Plástico pead Polietileno de alta densidade e alto peso molecular. Perfil: Cilíndrico. Tampa: Não possui. Alça: Possui 01 Alça Plástica Reforçada. Empilhamento Máximo: 02 unidades. Armazenamento: Ambiente seco e coberto.	UND	70	R\$ 22,78	R\$ 1.594,60
7	BALDE retangular ou quadrado MATERIAL PLASTICO C/ ALÇA PLÁSTICA CAPACIDADE 10 LITROS- Balde Plástico 10 Litros azul Industrial com Alça sem Tampa. Material: Plástico PEAD Polietileno de alta densidade e alto peso molecular. Perfil: Cilíndrico. Tampa: Não possui. Alça: Possui 01 Alça Plástica Reforçada. Empilhamento Máximo: 02 unidades. Armazenamento: Ambiente seco e coberto.	UND	70	R\$ 14,22	R\$ 995,40
8	CERA, TIPO LÍQUIDA, INCOLOR, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS HOSPITALAR (Sua aplicação pode ser feita em diversos tipos de pisos como grani lite, marmorite, ardósia, dentre outros. Em pisos vinílicos). 5LITROS	GALÃ O	50	R\$ 175,48	R\$ 8.774,00
9	CONJUNTO CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA CONTENDO: Carrinho, balde espremedor, balde 30lt/50lt, (balde para divisor água) prateleiras (uma), Medidas aproximadas Cabo: 130 cm. Medidas aproximadas Pá: 96 cm.	UND	20	R\$ 448,79	R\$ 8.975,80
10	COPO DESCARTÁVEL, material poliestireno, capacidade 50 ml, aplicação café características adicionais atóxicas, pacotes com 100 unidades, caixa com 50 pacotes.	CX	100	R\$ 118,46	R\$ 11.846,00
11	COADOR DE CAFÉ reutilizável confeccionado em tecido – tamanho médio.	UND	25	R\$ 8,25	R\$ 206,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 – Jardim Santarém – CEP: 68030-360 – Santarém/Pará

12	DESENTUPIDOR P/ VASO SANITÁRIO C/ CABO PLÁSTICO 60CM.	UND	20	R\$ 24,52	490,40
13	DESINFETANTE QUARTENÁRIO 5ª GERAÇÃO E BIGUANIDA. Água, Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Didecil Dimetil Amônio, Polihexametileno Biguanida e Tensoativo Não-Iônico. . FÓRMULA SEM CORANTE E SEM ÁLCOOL. NÃO IRRITANTE PARA OLHOS, MUCOSAS E PELE. FORMA FÍSICA: LÍQUIDO. REGISTRO NA	GALÃO	300	R\$ 89,04	R\$ 26.712,00
14	DETERGENTE DESENGORDURANTE para limpeza de superfície equipamentos, frasco de 500 ml com 12 unidades.	CX	48	R\$ 42,09	R\$ 2.020,32
15	DETERGENTE PARA LOUÇAS 500 ML COM 12 UNIDADES	CX	60	R\$ 39,55	R\$ 2.373,00
16	DESODORIZADOR SANITÁRIO (cartela) com 20 refil 35g cada.	UND	120	R\$ 6,41	R\$ 769,20
17	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180 A 200ML Dispenser poupadour de copos para 100 copos; Compatível com copos de 150, 160, 180, 200 ml; Cor: branco/branco	UND	50	R\$ 39,03	R\$ 1.951,50
18	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Dimensões (alt.x larg.x prof.): 320 mm x 250 mm x 130 mm; Material: Plástico Polipropileno e Composto Aditivado; Peso: 0,488 grs; Abertura: Sistema com chave; Utilização: Papel toalha interfolha 2 ou 3 dobras.	UND	230	R\$ 66,23	R\$ 15.232,90
19	DISPENSADOR PLÁSTICO DE SABONETE LIQUIDO/ ÁLCOOL EM GEL - PARA REFIL DE 800ML ALTURA: 26 cm largura: 14,5 cm; comprimento: 12,5 cm; cor: branco, material: termoplástico; capacidade: 1500ml	UND	100	R\$ 58,96	R\$ 5.896,00
20	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, carbono abrasivo, limpeza em geral, pacote com 60 kg, fardo com 14 pacotes.	FRD	20	R\$ 38,24	R\$ 764,80
21	ESCOVÃO, escova para chão de piaçava, cabo de madeira.	UND	60	R\$ 34,03	R\$ 2.041,80
22	ESCOVA PLÁSTICA, média para lavar, multiúso	UND	50	R\$ 5,63	R\$ 281,50
23	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. Especificação: escova limpeza geral, modelo lavatina, material corpo plástico, materiais cerdas polipropileno, com pote de plástico	UND	70	R\$ 15,16	R\$ 1.061,20
24	ESPANADOR DE TETO REGIONAL CABO LONGO	UND	50	R\$ 47,54	R\$ 2.377,00
25	FLANELA – flanela multiuso: flanela para limpeza em geral, confeccionada em algodão (100%), medidas aproximadas 38x58 cm, cor: laranja.	UND	180	R\$ 7,07	R\$ 1.272,60
26	FIBRA DE LIMPEZA LEVE BRANCA - Tamanho: 10x26cm	UND	200	R\$ 41,70	R\$ 8.340,00
27	FIBRA DE LIMPEZA GERAL - VERDE. Tamanho: 10x26cm	UND	100	R\$ 38,55	R\$ 3.855,00
28	FIBRA DE LIMPEZA PESADA - PRETA. Tamanho: 10x26cm	UND	100	R\$ 39,75	R\$ 3.975,00
29	FÓSFORO, 40 palitos, pacotes com 10 caixas, fardo com 20 pacotes	FRD	06	R\$ 42,16	R\$ 252,96
30	GARRAFA TÉRMICA capacidade para 2,5 L; corpo externo em aço inoxidável, sistema de bombeamento; ampola de vidro a vácuo, com alça	UND	25	R\$ 109,68	R\$ 2.742,00
31	GARRAFA TÉRMICA capacidade para 1 L; corpo externo em aço inoxidável, sistema de bombeamento; ampola de vidro a vácuo, com alça	UND	18	R\$ 88,27	R\$ 1.588,86
32	GARRAFA TÉRMICA, capacidade para 1,8 L; corpo externo em	UND	12	R\$ 87,25	R\$ 1.047,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 – Jardim Santarém – CEP: 68030-360 – Santarém/Pará

	aço inoxidável, sistema de bombeamento; ampola de vidro a vácuo, com alça					
33	INSETICIDA AEROSOL, com 360 ml, caixa com 12 unidades	CX	15	R\$ 213,41	R\$ 3.201,15	
34	KIT LIMPA VIDRO (São compostos por cabos metálicos reguláveis com lâminas de borracha mais o frasco de 5L- Embalagem: 5 LITROS. APARÊNCIA, 25°C: Líquido translúcido azul. ODOR: Característico, talco. pH: Levemente alcalino. SOLUBILIDADE: Miscível em água e álcoois. SECAGEM INSTANTÂNEA. BIODEGRADÁVEL. ATÓXICO.	KIT/FRASCO	40	R\$ 97,74	R\$ 3.909,60	
35	LIMPA ALUMÍNIO, EMBALAGEM PLÁSTICA, caixa de 500 ml com 24 unidades.	CX	15	R\$ 96,35	R\$ 1.445,25	
36	LIMPA VIDRO com álcool embalagem com 500 ml, caixa com 12 unidades	CX	15	R\$ 120,34	R\$ 1.805,10	
37	LIMPADOR PERFUMADO PARA PISOS EM GERAL, Magic 3 em 1, volume 5 L.	UN	15			
38	LUSTRA MÓVEIS com silicone proteção contra mancha e água, utra brilho com perfume com 200 ml caixa com 24 unidades	CX	10	R\$ 255,89	R\$ 2.558,90	
39	LUVA PLÁSTICA cano longo base de látex tamanho P ( PAR)	UND	150	R\$ 8,57	R\$ 1.285,50	
40	LUVA PLÁSTICA cano longo base de látex tamanho M ( PAR)	UND	150	R\$ 7,54	R\$ 1.131,00	
41	LUVA PLÁSTICA cano longo base de látex tamanho G ( PAR)	UND	150	R\$ 8,43	R\$ 1.264,50	
42	MOP PÓ DE 40 cm PONTA CORTADA - REFIL- Material: Microfibra, Medidas do produto (CxAxL): 42 cm x 2 cm x 21,5 cm; tecido: 100% Poliéster, Fio: 100% ACRÍLICO	UND	70	R\$ 52,12	R\$ 3.648,40	
43	NEUTRALIZADOR DE ODORES. PRONTO USO. BIODEGRADÁVEL. Produto em frascos 1L, indicando registro do item na ANVISA. Cada volume deverá especificar que a composição do material e volume, Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	80	R\$ 153,05	R\$ 12.244,00	
44	ODORORIZANTE, AROMATIZANTE DE AMBIENTE tipo aerosol, aroma de lavanda, uso geral, características adicionais biodegradáveis com 400 ml caixa com 12 unidades	CX	30	R\$ 217,27	R\$ 6.518,10	
45	PANO PARA CHÃO, tipo saco 100% algodão, alvejado branco, resistente, 75x50 cm.	UND	600	R\$ 5,59	R\$ 3.354,00	
46	PANO DE PRATO em tecido branco, 100% algodão	UND	150	R\$ 6,35	R\$ 952,50	
47	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO OU ALUMÍNIO. Tampa aberta para recolher a sujeira, com movimento basculante da caixa de recolhimento. Medidas: 34 cm de altura x 33 cm de largura x 14 cm de comprimento. Cabo com 83 cm.	UND	30	R\$ 51,72	R\$ 1.551,60	
48	PAPEL HIGIÉNICO - Especificação: COR BRANCO, PCT C/ 4 ROLOS	PACOTE	3.000	R\$ 7,64	R\$ 22.920,00	
49	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT 4 ROLOS	PACOTE	200	R\$ 6,32	R\$ 1.264,00	
50	PULVERIZADOR – Pulverizador/Borrifador Plástico. Identificação no rótulo do conteúdo do frasco, lote e data de validade; (c/ gatilho); Capacidade: 250ml.	FRASCO	120	R\$ 14,93	R\$ 1.791,60	
51	PULVERIZADOR- Pulverizador/Borrifador Plástico. Identificação no rótulo do conteúdo do frasco, lote e data de validade; (c/ gatilho); Capacidade: 500ml.	FRASCO	80	R\$ 16,72	R\$ 1.337,60	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Jardim Santarém - CEP: 68030-360 - Santarém/Pará

52	REFIL MOP para limpeza em geral de pisos, 85% algodão e 15% poliéster.	UND	40	R\$ 48,70	R\$ 1.948,00
53	RODO P/ PISO tamanho médio com borracha dupla, base de polipropileno, cabo de madeira.	UND	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
54	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL aditivos alvejantes fardo com 24 unidades 500 kg	FRD	42	R\$ 130,56	R\$ 5.483,52
55	SABÃO EM BARRA aproximadamente 1 kg, sabão a base de sódio, glicerina, cloreto de sódio ácido etílico, caixa com 10 unidades.	CX	20	R\$ 97,87	R\$ 1.957,40
56	SACO DE PANO CRU (PANO ALVEJADO) Especificação: ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 cm, LARGURA MÍNIMA DE 40 cm, TIPO SACO.	UND	1.500	R\$ 8,45	R\$ 12.675,00
57	SACO PLÁSTICO DE LIXO, CAPACIDADE 50L, COR: PRETA. RESISTENTE/REFORÇADO	UND	8.000	R\$ 5,27	R\$ 42.160,00
58	SACO PLÁSTICO DE LIXO, CAPACIDADE 100L, COR: PRETA.	UND	8.000	R\$ 4,45	R\$ 35.600,00
59	SACO PLÁSTICO DE LIXO, CAPACIDADE 200L, COR: PRETA	UND	3.000	R\$ 10,66	R\$ 31.980,00
60	Sabonete líquido neutro bactericida, 800 ml- SACHÊ DE DISPENSADOR; pH neutro.	UND	200	R\$ 15,09	R\$ 3.018,00
61	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA em escamas, embalagem com 1 kg, caixa com 12 unidades	CX	04	R\$ 203,93	R\$ 815,72
62	SUPORTE DE LIMPA TUDO COM CABO DE ALUMÍNIO- Suportes para utilização de fibras abrasivas de limpeza. Com junção articulada, pode ser utilizado em pisos, paredes e diversas superfícies. Especificação: COR: Azul; Comprimento: 23 cm; Largura: 10 cm	UND	30	R\$ 24,89	R\$ 746,70
63	VASSOURA DE NYLON, COM CABO REVESTIDO, ÂNGULO E FORMATO ESPECIAL PARA CANTOS, CERDAS PLUMADAS, CAPA PLÁSTICA PROTETORA, MEDIDAS 29 x 37,5 cm x 21,5 cm	UND	90	R\$ 16,21	R\$ 1.458,90
64	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO. Comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo rosqueado tipo gari	UND	60	R\$ 16,64	R\$ 998,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 395.428,33</b>

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (artigo 7º, inciso, VI, IN 40/2020).

Para subsidiar a pesquisa pela Administração Pública, esta Unidade Gestora realizou a pesquisa de fornecedores locais, assim como pela ferramenta do governo Federal Portal Nacional de Compras Públicas – PNPC, em consonância com a Lei 14.133/2021 c/c a Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65/2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 – Jardim Santarém – CEP: 68030-360 – Santarém/Pará

A despesa total estimada da contratação é de **R\$ 395.428,33** (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) a qual está delimitada no Mapa de Levantamento de Preços, parte integrante deste procedimento administrativo.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

**Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes (*artigo 7º, inciso, VIII, IN 40/2020*)

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços/fornecimento podem ser supridos com a contratação ora proposta.

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

## 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

**Fundamentação:** Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão (*artigo 7º, inciso, IX, IN 40/2020*)

A Prefeitura de Santarém desde o início da atual gestão iniciou uma grande transformação, modernização de sua estrutura e austeridade. Buscando com isso aprimorar o atendimento do interesse público, atendendo, com efeito, o Plano de Contratação Anual. Com isso a presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano Anual de Contratação da SEMG.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamentação:** resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável (*artigo 7º, inciso, X, IN 40/2020*).

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Busca-se assegurar tratamento isonômico e transparente entre os licitantes, bem como, a justa competição, de modo a evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

## 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

**Fundamentação:** providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização (*artigo 7º, inciso, XI, IN 40/2020*).

Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;  
Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;  
Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 – Jardim Santarém – CEP: 68030-360 – Santarém/Pará

Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação:** possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento (*artigo 7º, inciso, XII, IN 40/2020*).

A aquisição de materiais de limpeza e higienização é necessária para o bom andamento das atividades institucionais, por isso é de suma importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientáveis sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas.

É de grande importância o armazenamento e o monitoramento adequado, não permitindo o vazamento dos produtos, evitando incêndios ou danos à saúde e ao patrimônio físico ou da natureza. Exigir o uso do veículo transportador, com obediência à legislação pertinente, para preservação e uso seguro do objeto. A logística reversa, é prática necessária e segura, promovendo ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe do Núcleo de Administração e Finanças - NAF declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### 16. RESPONSÁVEIS

#### Área Requisitante

Gabinete/SEMG

Alessandro Lanusser Silva de Sousa

Núcleo Técnico de Administração e Finanças

Waldano dos Santos Rodrigues

Santarém-PA, 01 de setembro de 2025.

 <b>Alessandro Lanusser Silva de Sousa</b> Matrícula: 1005777	 <b>Waldano dos Santos Rodrigues</b> Núcleo Técnico de Administração e Finanças Decreto Nº 040/2025-GAP/PMS
--	---

*Waldano dos Santos Rodrigues*  
Núcleo de Adm. e Finanças - NAF  
Decreto nº 040/2025 - GAP/PMS